

JUSTIFICATIVA

Em razão da crescente demanda de casos do novo CORONA VPIRUS- SARS-Conv-2, associado às demais doenças regionais, além dos acidentes de trânsito e domésticos e outras situações que afetam a saúde dos nossos munícipes e ainda, da necessidade de melhorar a estrutura na rede hospitalar de Itaituba, com vista a proporcionar melhorias no serviço de humanização e de qualidade no atendimento por ocasião do deslocamento de pacientes da área urbana, garimpeira e rural que necessitam ser atendidos nas unidades de saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência proporcionado pelo Hospital Municipal ou pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o município de Itaituba entende que o bem estar dos usuários do SUS é uma necessidade que deve ser priorizada.

O Hospital Municipal de Itaituba é uma instituição que atende baixa e média complexidade, possui 55 leitos clínicos e não dispõe de UTI. Por ser um Hospital Geral atende uma grande demanda das mais diversas classes sociais e fases da vida dentre os quais sobressaem os garimpeiros, colonos, gestantes, cardiopatas, traumatizados e outros.

O município de Itaituba é polo em saúde na região do Tapajós, motivo pelo qual precisa dar suporte a mais 5(cinco) municípios, sendo estes: Aveiro, Trairão, Rurópolis, Jacareacanga e Novo Progresso, conforme pactuação da atenção hospitalar realizada assim como dentro do próprio município, e ainda considerando que há garimpos que ficam aproximadamente 500 km distante da sede. Atualmente, o número de ambulâncias à disposição do município não atende às necessidades, devido a demanda crescente de pacientes e serviços ofertados pelo SUS, sendo que o Hospital atende aproximadamente 5 mil pacientes mês e 60 mil/ano entre clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e neonatal e realiza exames de raio x, hematologia, bioquímica, imunologia, ultrassom e eletrocardiograma.

Neste sentido, justifica-se a necessidade do Município de Itaituba/PA, em adquirir 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, original de fábrica, 0 Km para fazer o transporte dos pacientes em atendimentos eletivos, que ficará agregada ao HOSPITAL GERAL CNES 2331098, para ser utilizada na qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO.

Itaituba, 19 de agosto de 2020.

Adriano de Aguiar Coutinho Secretário Municipal de Saúde

> Adriano de Aguiar Coutinho Secretário Municipal de Saúde Dec. 0048/2020



PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE - ANEXO I

01101	lo Propone	2 – Denomina	ação conform	e contido r	no Cartão d	lo CNPJ	3 – Exercício
- CNPJ 5.138.730/00	AUNICIPAL DE ITAITUBA						2020
Endoroco:		IDONÇA, 226	– PAÇO MU	NICIPAL -	- BAIRRO	COMERCI	AL
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			6	- CEP		7 – UF
– Município				6	8.180-00	5	PA
TAITUBA			10 Calula	r 1	1 – E-mail		
3 - DDD	9 – Tele	efone	10 – Celula			@itaituba.	na.gov.br
(93)			98101-69	27	onvenios	witartaba.	
		DE AGUIAR	-/-	16 - RG			Expedidor/Data
I – Identificaçã 12 – Nome			nente		13 – Ca	rgo ou Fund	ção
					PREFE	TO MUNIC	CIPAL
14 - Data	de Posse	15 - CPF	/	16 - RG		17 – Órgão	Expedidor/Data
				//			
01/01/20	17	111.000	.952-68	4569273	1	PC/PA	
01/01/20			952-68	4569273	1	PC/PA	
18 – Ender	reço Resid	lencial	///	/	1	PC/PA	
18 - Ender	reço Resid		///	/	20 - CF		21 – UF
18 – Ender	reço Resid TRANSA	lencial	///	/		ΞP	21 – UF PA
18 – Ender RODOVIA 19 – Munic ITAITUBA	reço Resid TRANSA cípio	lencial	N - MALO	/	20 - CI	ΞP	See A
18 – Ender RODOVIA 19 – Munic ITAITUBA	reço Resid TRANSA cípio A one Resid	lencial	23 -	QUINHA E-mail	20 - CE	ΞP	PA
18 - Ender RODOVIA 19 - Munic ITAITUBA 22 - Telefor (93) 991	reço Resid TRANSA cípio A one Resid	lencial MAZÔNICA, S encial/Celular	23 -	QUINHA E-mail	20 - Cf 68180 eito@itaitu	=P -001 uba.pa.gov	PA
18 - Ender RODOVIA 19 - Munic ITAITUBA 22 - Telefor (93) 991	reço Resid TRANSA cípio A one Resid 15-1515	encial/Celular	23 -	QUINHA E-mail	20 - CF 68180 eito@itaitu	- 001 uba.pa.gov argo ou Fui	PA
18 - Ender RODOVIA 19 - Munic ITAITUBA 22 - Telefor (93) 991 III - Identifica 24 - Nome	reço Resid TRANSA cípio one Resid 15-1515 ção do Co e Complet	encial/Celular	23 -	QUINHA E-mail	20 - CF 68180 eito@itaitu	=P -001 uba.pa.gov	PA
18 - Ender RODOVIA 19 - Munic ITAITUBA 22 - Telefor (93) 991 III - Identifica 24 - Nome	reço Resid TRANSA cípio One Resid 15-1515 ção do Co e Complei	encial/Celular encedente	N - MALO	QUINHA E-mail	20 - CF 68180 eito@itaitu	P-001 uba.pa.gov argo ou Fui	PA v.br

(91) 4006-4356	Gabinete.sec@sespa.pa.gov.br			
34 - Telefone				
O. A. Talafano	35 – E-mail			
Belém				
31 – Município		66.095-492	PA	
na Município		32 - CEP	33 - 01	
Av. João Paulo II, 602 - Marco			33 - UF	

IV – Autenticação

– Autenticação		Assinatura do Dirigente ou do
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Representante Legal
	RÔMULO RODOVALHO GOMES	





PLANO DE TRABALHO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES LEGAIS - ANEXO II

I – Identificação do Proponente:

EU VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, **(CPF) 111.000.952-68**, para fins de celebração de convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**.

1/So órgão ou entidade da Administração	Pública	Estadual,	não	está	inadimplente	com:
---	---------	-----------	-----	------	--------------	------

- a) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- b) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.
- 2. Se orgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal:
 - (x) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, observado o disposto no § 3º do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.
 - b) (x) Instituiu, regulamentou e arrecadou todos os tributos, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3/93, quando comprovada a ausência do fato gerador.
 - c) (x) Incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
 - d) (x) Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.
- 3. Se entidade privada sem fins lucrativos, declara, ainda que:
 - a) ()Os proprietários, controladores ou diretores, não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei nº 11.439/06.
 - b) () Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.
 - c) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
 - d) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará,

Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

II - Autenticação

Data Nome do Dirigente ou do Representante Legal

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Assinatura do Dirigente ou do Representante Lega

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO III

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

2 - CNPJ	3 – Exercício	3 – Exercício 4 – UF 5 – Nº		5 - Nº d	lo Processo	
05.138.730	/0001-77	2020	PA	PA		
6 - DDD	7 – Fone	8 – Celular			9 – E-mail	
(93)			98101-692		7	convenios@itaituba.pa.gov.br
10 - Nome	veniado		1	1 – Nº do	Banco Conveniado	

BANCO DO ESTADO DO PARÁ 037

12 – Agência 13 – Praça de Pagamento 14 – UF

0038 ITAITUBA PA

15 - Descrição do Objeto

Aquisição de uma Ambulância Tipo A Simples Remoção, Tipo Furgão, original de fábrica, 0 km para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba Fundo Municipal.

16 – Justificativa da Proposição

Itaituba está localizada no interior do Pará a uma distância de 1.381 km da capital Belém, e em razão da crescente demanda de casos do novo CORONA VPIRUS- SARS-Conv-2, associado às demais doenças regionais, além dos acidentes de trânsito e domésticos e outras situações que afetam a saúde dos nossos munícipes e ainda, da necessidade de melhorar a estrutura na rede hospitalar de Itaituba, com vista a proporcionar melhorias no serviço de humanização e de qualidade no atendimento por ocasião do deslocamento de pacientes da área urbana, garimpeira e rural, que necessitam ser atendidos nas unidades de saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência proporcionado pelo Hospital Municipal ou pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o município de Itaituba entende que o bem estar dos usuários do SUS é uma necessidade que deve ser priorizada.

O Hospital Municipal de Itaituba é uma instituição que atende baixa e média complexidade, possui 55 leitos clínicos e não dispõe de UTI. Por ser um Hospital Geral atende uma grande demanda das mais diversas classes sociais e fases da vida. Atende garimpeiros, colonos, gestantes, cardiopatas, traumatizados entre outros.

O município de Itaituba é polo em saúde na região do Tapajós, motivo pelo qual precisa dar suporte a mais 5(cinco) municípios como: Aveiro, Trairão, Rurópolis, Jacareacanga, Novo Progresso, conforme pactuação da atenção hospitalar realizada, bem como dentro do próprio município, a garimpos que ficam aproximadamente 500 km distante da sede. Atualmente, o município possui 06(seis) ambulâncias, que não atendem às necessidades, devido a demanda crescente de pacientes e serviços ofertados pelo SUS; principalmente em fisioterapia e consultas especializadas, bem como sua extensão territorial. O Hospital atende aproximadamente 5 mil pacientes mês e 60mil /ano entre; clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e neonatal e realiza exames de raio x, hematologia, bioquímica, imunologia, ultrassom e eletrocardiograma. A manutenção da ambulância será realizada na garagem de Infra Estrutura, pertencente ao município. A Secretaria de Saúde possui garagem própria com capacidade para 12(doze) carros, onde ficam guardadas as ambulâncias.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade do Município de Itaituba/PA, em adquirir 01(uma) AMBULÂNCIA TIPO A, para fazer o transporte dos pacientes em atendimentos eletivos, que ficará agregada ao HOSPITAL GERAL CNES 2331098, para ser utilizada na qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECUBITO HORIZONTAL

No que se refere ao boletim epidemiológico sobre COVID-19, até a presente data, o diagnóstico situacional encontra-se conforme abaixo:

01, EM ANÁLISE 01, DESCARTADOS 4.421, SUSPEITOS 2.542, INTERNADOS NOTIFICADOS/MONITORADOS 2.541, CONFIRMADOS 4.351, ISOLAM.DOMICILIAR 394, RECUPARADOS 3.854, INTERNADOS 12, ÓBITOS 91.

17 - Objetivos/Resultados

OBJETIVO: Aquisição de uma ambulância

RESULTADO: Ambulância adquirida

INDICADOR: 01(uma) ambulância adquirida. OBJETIVO : Atender a demanda local de pacientes.

RESULTADO: Amenizar a problemática e melhorar a infraestrutura dos transportes

utilizados na rede de saúde pública do município.

INDICADOR: Maior demanda atendida.

18 - Responsável pelo Projeto

RAIMUNDO IDMILSON GOES convenios@itaituba.pa.gov.br

19 - População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

A população do Município é de 97.493 habitantes conforme Censo (2010).

20 - Autenticação Assinatura do Dirigente ou do Nome do Dirigente ou do Data: Representante Legal Representante Legal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** 07/08/2020



PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - ANEXO IV

		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
- Freidado Proponente, conforme contido no Cartao do Citas					2 – Objeto Aquisição de uma Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Tipo Furgão, original de fábrica, 0 km			
I – Cronograma de E	xecução		6 - 1	ndicador Físi	со	7 – Pre	evisão de Execução	
3 - Meta	4 - Etapa/Fase	5 – Especificação	Unida	ade de da/ano	Qtde/ano	Início	Término	
	01	Aquisição de Ambulância Tipo A	/		01	AGOS 2020	TO/ AGOSTO/ 2021	
01	01	Condicionado, 04 portas	-			2020		
III – Plano de Aplica 8 – Nature da Despes	eza 9 – Especifica	ção	10 - Cor	icedente	11 – Proponen	Na	– Subtotal Por tureza de Gasto (Em 1,00)	
				30.000,00	20.000	,00 1	50.000,00	
	Aquisição de	veículo sta Categoria Econômica		30.000,00	20.000	0,00 1	50.000,00	

	13 – TOTAIS do referentes à co	os valores das despesas de capital ncedente e ao proponente	130.000,00	20:000,00 150.000,00
IV – Contrapartida de 14 - Total de Mensuráveis:	Bens e Serviços	ensuráveis 15 - Descrição dos Bens e Serviços Me	ensuráveis	
V – Autenticação		Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigento	e ou do Representante Legal
Data		VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	////	





REFEI	TURA MUN	ICIPAL DE ITA	AITUBA			Remoção, Tipo 5 – Mês	na Ambulância Tipo / Furgão, original de f	
	3- Ano	4- Meta				ABRIL	MAIO	JUNHO
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
O								
CONCEDENTE	2020	1						
Ě	2020	•						
Ë								
E (EM						OUTUBBO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 2			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO		
R\$ 1,0				130.000,00				
1,00)								
				1			L. Concodente (Fm.	130.000,00
				11.	6- Total Acum R\$ 1,00)	nulado de Recursos	da Concedente (Em	

						ovação da Concec	e da Concedente			
Autenti	cação do Pro	oponente		o Representante Le	gal	140111				
		Nome d	o Dirigente ou u	0 (10)						
		\	ALMIR CLIMA	CO DE AGUIAR		Assinatura do	Dirigente da Conc	edente		
ata			1 Divigente 0	u do Representante	Legal	Assiriace				
		Assinatur	a do Dirigence o							
				PLANO DE RAMA DE DESEMBO	TRABALHO	/ - PARTE II				
			CRONOGE	RAMA DE DESEMBO	o do CNPJ	2- Objeto		. A Simples		
	~~~	u Entidade Pro	ponente, confort	RAMA DE DESEMB me contido no Cartã	10 do 0.	Aguisição de u	ma Ambulância Tipo S Furgão, original de	fábrica, 0 km		
- Nome	do Orgao C	ou Encione	TTURA			Remoção, Tipo	Furgao, original			
REFEI	TURA MUN	CIPAL DE ITA	ITODA			5 – Mês				
							MAIO	JUNHO		
	3- Ano	4- Meta		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL				
			JANEIRO	PLVLICE	+			18		
-11										
ŘO										
PO	2020									
PROPONENTE								DEZEMBRO		
IE (					SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DLZL		
(EM R\$			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO					
R\$				20.000,00						
1,00)				17/						
Š	-			1//				-2 200 00		
						lado de Recurso	os do Proponente (E	m <b>20.000,00</b>		
				III:	R\$ 1,00)	nulado de Nova		50,000,00		
				11/2	K\$ 1,007	al dos Recursos (	Em R\$ 1,00)	20.000,00		
					7- Total Ger	al dos vecciosos (				



8 - Autenticação do Pro Data		9 - Aprovação da Concedente  Nome da Concedente  Assinatura do Dirigente da Concedente
	Assinatura do Dirigento	

